



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

**Termo - SEI nº 46/2023/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC-EBSE RH**

## TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 3\*\*\*\*\*1 – SSP/SC e do CPF nº \*\*\*.210.419-\*\*, nomeado pela Portaria-SEI n.º 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, brasileiro, casado, assistente em administração, portador do RG nº 36\*\*\*\*3 SSP/PR e do CPF nº \*\*\*.721.409-\*\*, nomeado pela Portaria-SEI n.º 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e de outro lado a Empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.612.312/0004-97, sediada na(o) Rua Judite Melo dos Santos n.º 131, Bairro: Distrito Industrial, Município de São José, Estado de(a/o) Santa Catarina, CEP.: 88.104-765, telefone: (48)3344-4348, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Juliane Pinto Moura da Silva Iziquiel**; brasileira; casada; CPF.: \*\*\*.631.038-\*\*; RG.: 29\*\*\*\*\*-2 SSP/SP, considerando a decisão de concessão do pedido de rescisão contratual referente ao item 23 da **Ata de Registro de Preços - SEI 0692/2022 (24070841)** assinada em 13/09/2022, no **processo administrativo** 23820.005339/2022-68, resolvem **CANCELAR o item 23 da** referida ARP, cujo objeto é a aquisição de **Suplementos Nutricionais e Fórmulas Enterais**.

### 1. DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto o cancelamento do item 23 da Ata de Registro de Preços - SEI 0692/2022 (24070841), conforme decisão administrativa exarada no Relatório - SEI 52/2023 (29715177).

### 2. DO CANCELAMENTO

2.1. Conforme previsto no item 6.9. e 6.9.2. da referida ARP, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; a pedido do fornecedor.

2.2. Os efeitos do presente Termo de Cancelamento ocorrerão a partir da data de sua última assinatura.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

(assinado eletronicamente)

**SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente - HU/UFSC-EBSERH  
Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

(assinado eletronicamente)

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH  
Membro do Colegiado Executivo  
Portaria-SEI nº 216, de 26/10/2022

(assinado eletronicamente)

**JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL**

Representante Legal da Empresa  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

**Testemunhas:**

1. (assinado eletronicamente)

**ALVARO ADAIR DA SILVEIRA**

CPF: \*\*\*.228.439-\*\*

2. (assinado eletronicamente)

**CAROLINE DE AGUIAR**

CPF: \*\*\*.663.269-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Julene Pinto Moura da Silva Iziquiel, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 22/05/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 23/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Adair da Silveira, Assistente Administrativo**, em 23/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Aguiar, Assistente Administrativo**, em 23/05/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30007548** e o código CRC **7ACCE8F6**.

---

**Referência:** Processo nº 23820.005339/2022-68 SEI nº 30007548